

# Rui Dourado Araújo é punido com multa de R\$ 6 mil e terá que ressarcir R\$ 1.658,80 por atraso no pagamento de contas.

07/10/2011

Na sessão desta quinta-feira (06/10), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas da Prefeitura de [João Dourado](#), da responsabilidade de Rui Dourado Araújo, referentes ao exercício de 2010.

A relatoria imputou multa de R\$ 6 mil ao gestor e determinou o ressarcimento aos cofres públicos municipais da importância de R\$ 1.658,80, em razão do atraso no pagamento de contas de consumo, incidindo em multas e juros bancários. Cabe recurso da decisão.

O balanço orçamentário apontou um déficit de execução na ordem de R\$ 558.305,92, vez que a receita arrecadada alcançou o montante de R\$ 25.155.487,89 e a despesa realizada de R\$ 25.713.793,81.

As aplicações executadas em ações e serviços públicos de saúde se deram no percentual de 19,23% dos impostos e transferências, em respeito à exigência constante do inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Já na manutenção e desenvolvimento do ensino foi aplicado o montante de R\$ 9.296.002,88, equivalentes a 25,37% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em cumprimento ao estabelecido no art. 212, da Constituição Federal, que exige a aplicação mínima de 25%.

Quanto aos recursos originários do FUNDEB, a Administração dispendeu o total de R\$ 5.389.069,06 com a remuneração de profissionais em efetivo exercício do magistério, equivalentes a 65,05%, em respeito ao preconizado no art. 22, da Lei Federal nº 11.494/07, que exige a aplicação mínima de 60%.

Íntegra do voto do relator das contas da Prefeitura de João Dourado.

**REDES SOCIAIS:**

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>